



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7707 / 2018 Ordinário Data: 19/07/2018 Página 1 / 1

Credor: 104904 JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 236.362.899-34

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Reduzido: 1188
F. de Recurso: 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTERI 03000
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 7839

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
0,00

Saldo Anterior
32.248,14

Valor
54,26

Saldo Atual
32.193,88

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	54,26	54,26

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

54,26

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
C.P.F.: 236.362.899-34

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná



PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ao Sr. Secretário Municipal de Tributação,

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO. PAGAMENTO EQUIVOCADO. Parecer acerca da possibilidade de restituição do pagamento de parcela de IPTU pago de forma equivocada.

Submetida à apreciação desta Procuradoria Jurídica Requerimento Administrativo nº 1505/2018, em que João Pereira dos Santos requer a restituição de valor da primeira parcela do IPTU 2018, pois tem direito à isenção prevista na Lei Municipal nº 582/2004.

Informa a Secretaria Municipal de Tributação que o Requerente solicitou a isenção do IPTU 2018 e que o mesmo se enquadra na Lei nº 582/2004.

O art. 165, I do Código Tributário Nacional assim dispõe:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido.

Analisando o requerimento feito pelo Requerente, observa-se que o mesmo faz *jus* ao deferimento do pedido, pois efetuou o pagamento do tributo equivocadamente, uma vez que tem direito à isenção.

Assim, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do requerimento administrativo supra, para restituir ao Requerente a importância paga de forma equivocada.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná



PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ressalta-se que a verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação.

Marialva, 06 de julho de 2018.


Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo N°: 1.505/2018

Data: 24 / 05 / 18 Hc/24: 8:27

Helena Heidemann

Funcionário

João Pereira dos Santos

abaixo assinado, Brasileiro (a),

Inscrito no CPF sob n° 236.362.899.34

, residente e domiciliado à

Rua/Av Valdir Bormia

n° 418

Bairro João Olímpio da Rocha

Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex^a.

Requer ressarcimento de pagamento de IPTU
referente a primeira parcela, porém possui
o direito a isenção

Tendo a presente finalidade de conta-

agencia-

Sujeitando-se o (a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Marialva, 24 de maio 2018.

Obs.: (44) 99811-7515.

João Pereira dos Santos

Assinatura

p

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

Eu, João Pereira dos Santos,
abaixo assinado, brasileiro(a), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério
da Fazenda sob n.º 236.362.899.34, residente à RUA / AV.
Valdir Bernia n.º 418, desta municipalidade,
vem mui respeitosamente requerer de V. Excia., a isenção do pagamento do
I.P.T.U. do exercício de 2018, referente ao imóvel constituído pela data de terras
n.º 06 da quadra n.º 01, inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal n.º
07445000, situada na planta João Olímpio da Rocha
desta cidade de Marialva - Paraná, por me enquadrar nos termos do artigo 1º da
Lei Municipal n.º 582/2004 conforme documentação anexa, sendo proprietário(a)
de apenas um imóvel, contendo no máximo duas residências. Declaro ainda ser
verdadeira todas as informações acima descritas sob pena de aplicação das
penalidades legais, bem como, estar ciente de que, caso este requerimento seja
indeferido pelo não enquadramento na previsão legal, poderá, conforme data de
pagamento, acarretar na perda do desconto previsto para pagamento à vista,
independente da data do eventual indeferimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Marialva, 09 de maio de 2018.

João Pereira dos Santos
REQUERENTE

Telefone de contato: (44) 9811 7515

NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE MARIALVA
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE MARIALVA
CNPJ: 76.282.680/0001-45

PAGADOR
NOME: JOAO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 236.362.899-34

DATA DE VENCIMENTO: 11/MAI/2018
DATA DE PAGAMENTO: 11/MAI/2018

VALOR NOMINAL:	54,26
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	54,26
VALOR DO PAGAMENTO:	54,26

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

AUTENTICAÇÃO

131-389692610-3

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

JOAO PEREIRA DOS SANTOS
Recibo do Sacado / Autenticação no Verso

MARIALVA
Prefeitura Municipal



Desconhecido

☐

Sindicato

Não informado

☐





Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: **PREFEITURA DE MARIALVA**

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 197/2018

Data : 21/08/2018

Conta Creditada **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1267-7

Conta: 01300041652

Valor Pago: **54,26**

NºAutenticação: 8AC58A3F63D8B49F

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

131-389692610-3

11/MAI/2018

HORA DF 17:38:28

LOT. 14.18924-6

TERM 045681

LOCALIDADE: MARIALVA

AG. VINCULADA: 1267

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

1049662321 71991180044

14655300292 1 75210000005426

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE MARIALVA

RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

PAGADOR

NOME: JOAO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 236.362.899-34

DATA DE VENCIMENTO: 11/MAI/2018

DATA DE PAGAMENTO: 11/MAI/2018

VALOR NOMINAL: 54,26

DIJROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 54,26

VALOR DO PAGAMENTO: 54,26

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

AUTENTICAÇÃO

131-389692610-3

VIA DO CLIENTE